



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1956 de 26 de Julho de 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Itapitanga e dar outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

D E C R E T O Nº 1956 DE 26 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Itapitanga e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Termos da Lei Municipal de nº 384/2010 de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, em consonância com a Lei Federal de nº 11.497/2009 de 16 de junho de 2009 e as Resoluções do FNDE de nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução do FNDE nº 026/2013 de 17 de junho de 2013 que estabelece composição para o Conselho de Alimentação Escolar- CAE.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Itapitanga, para o quadriênio 2019/2023, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Diana Santos da Silva – CPF: 021.040.705-03

Suplente: Aline de Jesus Santos-029.016.745-00

II - Representantes de docentes e ou trabalhadores na área da Educação:

Titular: Flávio Souza Izidório – CPF: 932.752.425-04

Suplente: Gilane Cruz Brito – CPF: 006.973.505-09

Titular: Hugo Eduardo Souza Lima – CPF: 005.390.715-95

Suplente: Lucimara Sousa nascimento – CPF:962.967.715-68

III - Representantes de pais de alunos da escola pública:

Titular: Simone Jesus de Souza – CPF: 054.454.275-44

Suplente: Joana Angélica dos Santos Rodrigues – CPF: 004.480.115-73

Titular: Leilane Santos Ferreira – CPF: 059.546.595-16

Suplente: Jamile Pereira dos Santos – CPF: 012.001.775-12

V - Representantes de Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Dinorá Silva dos Santos – CPF: 530.085.705-00

Suplente: Ozenildes Pereira Costa Leão – CPF: 315.514.085-20

Titular: José Carlos Dionísio dos Santos – CPF: 012.620.565-51

Suplente: Alzira Paixão Lisboa – CPF: 218.556.468-46

Art. 2º- Entre as atribuições do Conselho, destacam-se a análise da prestação de contas do gestor, registrada no SIGPC ONLINE, para a emissão do Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online.

Art. 3º- O Mandato dos membros dos conselheiros expira em 26 de julho de 2023.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, em 26 de julho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal